



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com lastro ao Art 18, §1º, da Lei 14133/2021, e ao art. 22 do Decreto Municipal 115/2023, o setor de Planejamento da Contratação/Aquisição, vem através deste, de forma a atender demanda do Município de São Miguel do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, para a **aquisição e distribuição de uniformes para a equipe do SAMU da cidade de São Miguel do Iguaçu**, para fins de instrução do **Processo Administrativo: _____/2024**; apresentar e submeter à aprovação o Estudo Técnico Preliminar ETP, nos termos que seguem:

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O Estudo Técnico Preliminar - ETP a que se refere o artigo 18 da Lei 14133/2021 deve evidenciar o **problema a ser resolvido e a sua melhor solução**, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Os §1º e §2º do artigo 18 da Lei 14133/2021 trazem os requisitos que devem ser abordados pelo ETP, os quais serão tratados nos tópicos a seguir.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E A SUA JUSTIFICATIVA

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021)

Qual é o problema que se precisa resolver?

- 2.1. Aquisição de uniformes e EPI's para a equipe do "SAMU 192", tendo em vista que é OBRIGATÓRIO a utilização de uniformes padronizados para a identificação da equipe que presta importante serviço público de emergência em atendimento à saúde humana. Os itens do objeto de contratação (compra) são complementares entre si, por isso, devem ser comprados em modelos compatíveis e que sejam resistentes e confortáveis ao uso.
- 2.2. Para isso, será necessário a realização de procedimento administrativo licitatório com objetivo de definir fornecedor(es) de uniformes e EPI's para a equipe do SAMU, devendo ser personalizado e sob medida.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 2.3. A identificação padronizada do SAMU 192, contribui no bom desempenho de suas atividades, transmite respeito, segurança e isso traz agilidade nos atendimentos, onde os uniformes devem conter os símbolos padronizados e pertinentes ao órgão, inclusive identificação de cada membro da equipe por NOME, FATOR SANGUÍNEO E FUNÇÃO.
- 2.4. Conforme o Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (em anexo), os uniformes devem conter:
- 2.5. Logomarca de identificação do “SAMU 192” no modelo duas peças, preferencialmente na vertical, a arte conforme a imagem abaixo. A mudança de tamanho deve ser proporcional entre o símbolo e as letras;
- 2.6. Logomarca da prefeitura de São Miguel do Iguaçu. Se necessário os arquivos das mesmas devem ser solicitados à Prefeitura;
- 2.7. Identificação visual.
- 2.8. Ainda segundo o Manual de Identificação Visual, para aplicar a marca do SAMU 192 em qualquer meio, deve ser solicitado sempre um arquivo eletrônico. Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica deverá ser utilizado o diagrama abaixo, no qual a retícula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento do logotipo. As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717.
- 2.9. A seguir representação do diagrama e da imagem da marca padronizada SAMU 192, modelo vertical; e da logomarca do município de São Miguel do Iguaçu-PR.
- 2.10. Figura 01: Diagrama e imagem da marca SAMU 192.



- 2.11. Fonte: Manual de Identificação Visual do SAMU 192.
- 2.12. Figura 02: Logomarca do Município de São Miguel do Iguaçu-PR.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



- 2.13. Fonte: Setor de Imprensa da Prefeitura de São Miguel do Iguaçu-PR.
- 2.14. Os uniformes de prestadores de serviço de limpeza e manutenção, também deve ter a logo com escrita padronizada "SAMU 192" ao lado esquerdo do peito e nas costas escritas a função zelador ou manutenção.

RELAÇÃO DETALHADA DOS ITENS OBJETO DA COMPRA:

- 2.15. CALÇA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 244181) – tamanho: diversos sob medida, tecido: terbrim/ripestop profissional, cor: azul marinho, características adicionais: elástico atrás e cós frente c/ zíper, passantes p/ cinto; bolso faca interno frontal; bolso duas pernas c/ tampa velcro; dois bolsos traseiros c/ tampa velcro, reforço nos joelhos; tarja refletiva 5cm horizontal; faixa laterais vertical laranja e vermelho. Feminino (8 unidades), masculino (10 unidades).

- Bordado SAMU no bolso, versão vertical (conforme manual de identidade visual), centralizado; símbolo cerca de 7,0cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 4,5cm (C) x 1cm (A), "192" cerca de 4,5cm (C) x 2cm (A).

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. Obedecer aos padrões de cores e a tipografia (manual de identidade visual). O produto deve possuir CA (certificado de aprovação) válido até a data de entrega. Obs. medidas estimadas no anexo I devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes.

- 2.16. CAMISETA MANGA CURTA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 339306) - Tamanho tradicional ou baby look. Tecido: malha fria, anti-pilling, cor: azul marinho, sob medida, gola careca, canelado elastano e com estampa, reforço de costura nos ombros e na gola, material: cerca de 68% poliéster e 32% viscose. Feminino tradicional (03 unidades), feminino baby look (09 unidades), masculino tradicional (15 unidades).

- Bordado no canto superior esquerdo do peito: marca versão vertical (conforme manual de identidade visual), símbolo SAMU cerca de 7,0cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 4,5cm (C) x 1cm (A); e o "192" cerca de 4,5cm (C) x 2cm (A),

- Bordado canto superior direito do peito: nome, fator sanguíneo e função, cerca de 10cm (C) x 2,5 (A).

- Bordado na manga direita: marca versão vertical centralizado, símbolo SAMU cerca de 4,5cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 2,9cm (C) x 0,7cm (A) e o "192" cerca de 2,9cm (C) x 1,2cm (A).



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- Bordado na manga esquerda: logo Município, centralizado, tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro. Tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro.

- Bordado costas: marca versão vertical, centralizado na parte superior, símbolo cerca de 14 cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 8,5cm (c) x 2cm (a) e "192" cerca de 8,5cm (c) x 4cm (a).

- Bordado função: costas, centralizado, superior à logo, cerca de 18cm (c) x 4cm (a), função a definir.

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. Bordado nos padrões de cores e a tipografia, conforme manual de identidade visual. Obs. medidas estimadas no anexo I devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes.

2.17. CAMISETA MANGA LONGA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 470405) - Tamanho Tradicional: Feminino (08 Unidades), Masculino (10 Unidades), Tecido: malha fria, anti-pilling, cor: azul marinho, sob medida, gola careca, canelado elástico e com estampa, reforço de costura nos ombros e na gola, material: cerca de 68% poliéster e 32% viscose.

- Bordado no canto superior esquerdo do peito: marca versão vertical (conforme manual de identidade visual), símbolo SAMU cerca de 7,0cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 4,5cm (C) x 1cm (A); e o "192" cerca de 4,5cm (C) x 2cm (A),

- Bordado canto superior direito do peito: nome, fator sanguíneo, e função, cerca de 10cm (C) x 2,5 (A).

- Bordado na manga direita: marca versão vertical centralizado, símbolo SAMU cerca de 4,5cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 2,9cm (C) x 0,7cm (A) e o "192" cerca de 2,9cm (C) x 1,2cm (A).

- Bordado na manga esquerda: logo Município, centralizado, tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro. Tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro.

- Bordado costas: marca versão vertical, centralizado na parte superior, símbolo cerca de 14 cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 8,5cm (c) x 2cm (a) e "192" cerca de 8,5cm (c) x 4cm (a).

- Bordado função: costas, centralizado, superior à logo, cerca de 18cm (c) x 4cm (a), função a definir.

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. bordado nos padrões de cores e a tipografia, conforme manual de identidade visual. (Obs. medidas estimadas no anexo I devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes).

2.18. JAQUETA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 259097) – Tecido: nylon impermeável, costuras seladas, enchimento manta, forrada poliviscose, cor: azul marinho, sem capuz. Fechamento frontal zíper e lapela velcro nas extremidades. Dois bolsos boca e faixas refletivas braços e costas, cerca de 5 cm, faixas laranjas braços.

- Bordado no canto superior esquerdo do peito: versão vertical (conforme manual de identidade visual), símbolo SAMU cerca de 7,0cm diâmetro, palavra "SAMU" cerca de 4,5cm (c) x 1cm (a) e o "192" cerca de 4,5cm (c) x 2cm (a),

- Tarjeta identificação: tecido bordado adesivo em velcro canto superior direito do peito (nome, fator sanguíneo, e função), cerca de 10CM (C) X 2,5 (A).

- Bordado na manga direita: versão vertical centralizado, acima da faixa refletiva, símbolo SAMU cerca de 4,5cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 2,9cm (c) x 0,7cm (a) e o "192" cerca de 2,9cm (c) x 1,2cm (a).

- Bordado na manga esquerda: logo município centralizado, tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- Bordado costas: versão vertical, centralizado na parte superior, símbolo cerca de 14 cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 8,5cm (c) x 2cm (a) e "192" cerca de 8,5cm (c) x 4cm (a).

- Tarjeta função: tecido bordado, adesivo em velcro, costas, centralizado, superior à logo, para tarjeta de função, cerca de 24cm (c) x 5cm (a), função a definir.

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. Obedecer aos padrões de cores e a tipografia, conforme manual de identidade visual. (Obs. medidas estimadas no anexo I devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes).

2.19. MACACÃO BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 462233) - tecido pré-encolhido rip stop profissional (cerca de 67% poliéster e 33% algodão), cor: azul marinho, sob medida, modelo "manual de identidade visual uniformes", faixas refletivas largura cerca de 5cm mangas, pernas, costas e peito; faixas laranja e vermelha mangas e pernas. Manga longa removível zíper, proteção joelhos e ombros, sete bolsos c/ zíper: dois no peito, dois na parte trás, um braço e dois bolsos facão cintura; elástico reforçado costas; gola padre fecho velcro, fechamento zíper aço, costura tripla principais áreas.

- Bordado no canto superior esquerdo do peito: versão vertical (conforme manual de identidade visual), símbolo SAMU cerca de 7,0cm diâmetro, palavra "SAMU" cerca de 4,5cm (c) x 1cm (a) e o "192" cerca de 4,5cm (c) x 2cm (a),

- Tarjeta identificação: tecido bordado adesivo em velcro, canto superior direito do peito (nome, fator sanguíneo, e função), cerca de 10CM (C) X 2,5 (A).

- Bordado na manga direita: versão vertical centralizado, acima da faixa refletiva, símbolo SAMU cerca de 4,5cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 2,9cm (c) x 0,7cm (a) e o "192" cerca de 2,9cm (c) x 1,2cm (a).

- Bordado na manga esquerda: logo Município, centralizado, tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro.

- Bordado costas: versão vertical, centralizado na parte superior, símbolo cerca de 14 cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 8,5cm (c) x 2cm (a) e "192" cerca de 8,5cm (c) x 4cm (a).

- Tarjeta função: tecido bordado, adesivo em velcro, costas, centralizado, superior à logo, para tarjeta de função, cerca de 24cm (c) x 5cm (a), função a definir (figura 3).

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. o bordado deverá obedecer aos padrões de cores e a tipografia, conforme manual de identidade visual. (Obs. medidas estimadas no anexo i do ETP devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes).

Figura 03: Parte do uniforme do SAMU com indicação de tarjetas.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



Tarjeta
função em
velcro para
identificação
(nome, tipo
sanguíneo e
função)



- 2.20. TARJETA FUNÇÃO BORDADA (KIT) (CATMAT BR 611588) - material: tecido rip stop ou terbrim com velcro, cor: azul marinho, bordado escrita cor branca, letra conforme manual de identificação visual SAMU 192, escritas individuais com as funções “enfermeiro”, “condutor” e “tec. Enfermagem”, tamanho tarjeta: cerca de 24cm (C) X 5cm (A), tamanho do bordado: proporcional e harmonioso. Ver figura 3.
- 2.21. TARJETA IDENTIFICAÇÃO BORDADA (CATMAT BR 609832) - material: tecido rip stop ou terbrim com velcro, com: azul marinho, cor do bordado: branca, escrita personalizada (função, nome e tipo sanguíneo), letra conforme manual de identificação visual SAMU 192, tamanho da tarjeta: cerca de 10cm (C) X 2,5cm (A), tamanho do bordado: proporcional e harmonioso. Ver figura 3.
- 2.22. BONÉ PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0602667) - tecido pré-encolhido, rip stop profissional, cor: azul marinho, tamanho único, regulagem velcro.
- Bordado parte frontal símbolo, medindo cerca de 7 cm de diâmetro, e bordado na lateral esquerda, “SAMU” cerca de 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e “192” cerca de 4,5cm (comprimento) 2 cm (altura), conforme Manual de Identidade Visual. Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm.
- 2.23. COTURNO/BOTA TÁTICA DE RESGATE COM LOGOMARCA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0299873) - corpo do cabedal em couro Nobuk tático, hidrofugado, prensado e pré-amaciado na cor preta com espessura de 2,2mm, lingueta tipo fole fechada até a altura de 14cm, sistema de fechamento rápido, cadarço com fio em poliéster com trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade, proteção externa no bico com borracha de estireno-butadieno. O produto deverá possuir CA (Certificado de Aprovação) válido até a data de entrega.
- 2.24. GANDOLA BORDADA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 458773) - tecido pré-encolhido, rip stop profissional (cerca de 67% poliéster e 33% algodão), ou terbrim profissional, cor: azul marinho, sob medida; velcro para anexar biribas de identificação do cargo; faixas refletivas (largura cerca de 5cm): mangas, faixa na horizontal frente e mangas, 02 faixas paralelas vertical nas costas, faixas laranja e vermelha nas mangas.
- Bordado no canto superior esquerdo do peito: versão vertical (conforme manual de identidade visual), símbolo SAMU cerca de 7,0cm diâmetro, palavra “SAMU” cerca de 4,5cm (C) x 1cm (A) e o “192” cerca de 4,5cm (C) x 2cm (A);



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- Tarjeta identificação: tecido bordado adesivo em velcro canto superior direito do peito (nome, fator sanguíneo, e função), cerca de 10CM (C) X 2,5 (A).
- Bordado na manga direita: versão vertical centralizado, acima da faixa refletiva, símbolo SAMU cerca de 4,5cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 2,9cm (c) x 0,7cm (a) e o "192" cerca de 2,9cm (C) x 1,2cm (A).
- Bordado na manga esquerda: logo Município, centralizado, tamanho símbolo cerca de 4,5cm diâmetro.
- Bordado costas: versão vertical, centralizado na parte superior, símbolo cerca de 14 cm diâmetro; palavra "SAMU" cerca de 8,5cm (c) x 2cm (a) e "192" cerca de 8,5cm (C) x 4cm (A).
- Tarjeta função: tecido bordado, adesivo em velcro, costas, centralizado, superior à logo, para tarjeta de função, cerca de 24cm (c) x 5cm (a), função a definir (figura 3).

Para as medidas serão aceitas variações de $\pm 0,2$ cm. o bordado deverá obedecer aos padrões de cores e a tipografia, conforme manual de identidade visual. (Obs. medidas estimadas no anexo i do ETP devem ser refeitas pela empresa para a confecção dos uniformes).

2.25. CAPA DE CHUVA DUAS PEÇAS SAMU 192 (CATMAT BR 0309606) - Modelo duas peças, nylon 100% PVC, emborrachada, cor: azul marinho, faixas refletivas cerca de 5 cm mangas, costas, frente e pernas. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro na barra da perna; Jaqueta com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper; regulador de velcro no punho; Duas entradas para ventilação nas costas.

- Com aplicação da logomarca do "SAMU 192" no peito e nas costas. Logomarca no peito: versão vertical (conforme Manual de Identidade Visual), localizado no canto superior esquerdo; Símbolo com circunferência medindo cerca de 7cm de diâmetro; palavra "SAMU" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura). Logomarca nas costas: versão vertical (conforme Manual de Identidade Visual), centralizado na parte superior; Símbolo com circunferência medindo cerca de 14cm de diâmetro; palavra "SAMU", medindo cerca de 8,5cm (comprimento) x 2cm (altura) e o número "192" medindo cerca de 8,5cm (comprimento) x 4cm (altura).

- O produto deverá possuir CA (Certificado de Aprovação) válido até a data de entrega.

2.26. CALÇA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 602237) - Material: 100% Poliéster, Modelo: Esportivo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo: Calça Personalizada 100% Poliéster Na Cor Preta.

- Bordado SAMU na altura superior da coxa (conforme manual de identidade visual), centralizado; símbolo cerca de 7,0cm diâmetro.

2.27. CAMISETA MANGA CURTA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181) - camiseta, tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo do órgão, material: 100% algodão, premium fio 30.1; cor branca.

- Bordado função nas costas: palavra "zeladoria", cor preta, centralizado superior, tamanho: cerca de 15cm (C) x 2,5cm (A)

- Bordado SAMU 192 no peito, versão vertical (conforme manual de identidade visual), localizado no canto superior esquerdo; símbolo com circunferência medindo cerca de 7,0cm de diâmetro; palavra "SAMU" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura).

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000
Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

2.28. CAMISETA MANGA LONGA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181) - camiseta, tipo: unissex, tipo manga: longa, tipo gola: redonda, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo do órgão, material: 100% algodão. premium fio 30.1; tecido leve e encorpado; cor branca.

- Bordado função nas costas: palavra "zeladoria", cor preta, centralizado superior, tamanho: cerca de 15cm (C) x 2,5cm (A)

- Bordado SAMU 192 no peito, versão vertical (conforme manual de identidade visual), localizado no canto superior esquerdo; símbolo com circunferência medindo cerca de 7,0cm de diâmetro; palavra "SAMU" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo cerca de 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura).

2.29. Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos são considerados "Materiais Permanentes", pois sua durabilidade pode ultrapassar um ano. Além disso, enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 6º: "XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O que está faltando/que a solução seja implementada/aperfeiçoada?

2.30. Para o desenvolvimento das atividades do cotidiano a equipe do SAMU precisa estar devidamente uniformizada, assim, esse ETP está direcionado ao processo de compra dos mesmos, pois, os atuais uniformes estão desgastados e necessitam de substituição. A última compra pública foi realizada em 2021.

2.31. Para que essa ação seja implantada busca-se no mercado empresa especializada na confecção de uniformes sob medida, para assegurar que os uniformes dos membros do SAMU sejam produzidos dentro dos padrões necessários estabelecidos no Manual de Identificação Visual do SAMU 192 e adequado para o exercício do trabalho emergencial de socorro e resgate.

2.32. Para facilitar a realização de propostas, segue nos quadros em anexo as estimativas das medidas e tamanho de cada um dos colaboradores, para cada item do uniforme, porém, as medidas devem ser refeitas pela empresa vencedora para a confecção dos uniformes, reduzindo a probabilidade de erros nas medidas dos uniformes fornecidos.

2.33. Portanto, a empresa vencedora do certame deverá confeccionar esses uniformes sob medida, as quais estão disponíveis em Anexo como um parâmetro dos itens necessários, porém, a empresa vencedora deverá refazer as medidas no momento da confecção para atender as necessidades da maneira mais correta possível, evitando transtornos, sendo que o fiscal do contrato poderá se negar a receber os uniformes que não atenderem a necessidade dos socorristas ou por ventura fugirem ao padrão exigido pela normativa SAMU.

2.34. A empresa deve estar ciente de que se os uniformes não atenderem as necessidades descritas no Edital, deverá por sua conta e sem custo ou prejuízos ao Município, realizar os ajustes ou a troca do produto, quando os mesmos estiverem fora do padrão estabelecido.

2.35. Para realizar as medições a empresa deve eleger um colaborador de sua confiança para *in loco* tirar as medidas dos agentes que farão uso desses uniformes, tendo em vista que esses uniformes serão de tamanhos diversos e muitas vezes, será necessário ajuste para que o mesmo possa estar adequado em conforto para a mobilidade no desenvolvimento do trabalho de seus usuários.

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000

Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 2.36. Dessa forma, orienta-se que é importante que as empresas estejam cientes que as medidas pré-disponibilizadas devem ser revisadas antes da confecção dos uniformes, as mesmas devem ter ciência de que se esses uniformes estiverem fora do padrão, com medidas a quem do ideal, ou com falhas em sua confecção, o requerente na forma da lei poderá rejeitar em parte ou todo o lote da compra.
- 2.37. A calça, a capa de chuva e o coturno **devem ter CA (Certificado de Aprovação)** válido até a data da entrega.

Esse problema é novo? Já foi resolvido em outros exercícios? Teve algum problema na execução da contratação pretérita ou ela não foi suficiente?

- 2.38. Não é um problema novo. Em exercícios financeiros anteriores houve a compra de uniformes, as últimas compras ocorreram em outubro de 2021, PE nº 190/2021 e dezembro de 2019, PE nº 179/2019.
- 2.39. Como se trata de uniformes os mesmos tem desgaste natural pelo tempo de uso, assim, de tempos em tempos, há a necessidade de realizar nova compra.
- 2.40. De acordo com o Artigo 456-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), *“Cabe ao empregador definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral, sendo lícita a inclusão no uniforme de logomarcas da própria empresa ou de empresas parceiras e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada”*.
- 2.41. Quando há uma exigência que o trabalhador use o uniforme, a empresa deve fornecer, arcando com todos os custos de confecção do uniforme. Esta regra está prevista no artigo 458 da CLT.
- 2.42. Quanto à questão de problemas em contratações pretéritas, não se encontrou um controle de fiscalização das compras anteriores que relate algum problema, porém, há camisetas confeccionadas fora do padrão e, verbalmente, há relato de erro na confecção e de falta de uniforme, tornando essa compra urgente.

Para resolver a solução, o mercado oferece alguma opção diferente da que foi realizada no passado?

() Sim ou (X) Não.

- 2.43. A compra dos uniformes do SAMU 192 sempre foi a opção utilizada pelo nosso município para solucionar o problema. O nexo de confecção e venda dos uniformes do SAMU 192 foi a opção mais encontrada no mercado em pesquisa na internet. Não foi encontrada opção de aluguel. Nesta pesquisa foi encontrada apenas uma empresa de aluguel de uniformes voltados para o ramo industrial, comercial e agronegócios (<https://alsco.com.br/solucoes/locacao-de-uniformes/>), porém, não oferecem aluguel de uniformes do SAMU. Portanto, no momento não se parece cabível realizar a sua locação. Segue abaixo print da página da empresa de aluguel com pesquisa para “SAMU”, sendo nenhum resultado encontrado.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



A análise da solução envolve a escolha entre locação e aquisição?

() Sim ou (X) Não.

2.44. A compra é o caminho atualmente existente para uniforme personalizado do SAMU.

Justificativa da contratação:

- 2.45. O pedido se faz necessário em função de que os membros da equipe do SAMU precisam estar claramente identificados e protegidos para o exercício de suas funções. Para isso, se faz necessário que se adquira uniformes personalizado para a identificação de cada membro da equipe, assim como prestadores de serviço de manutenção e limpeza predial.
- 2.46. O SAMU pode ser acionado em diversas situações como problemas cardiorrespiratórios, intoxicação exógena, crises convulsivas, acidente vascular cerebral (AVC), acidentes com produtos perigosos, queimaduras graves, trabalho de parto onde haja risco para mãe ou para o feto, tentativas de suicídio, acidentes automobilísticos com vítimas, afogamentos, choques elétricos, entre outros.
- 2.47. Todo funcionário lotado no SAMU deve receber o uniforme padrão, pois, é uma exigência para o exercício da função, sendo assim, a CLT traz, no artigo 458, a obrigatoriedade de fornecimento dos uniformes pelo empregador. As vestimentas especiais são entregues aos colaboradores mediante a assinatura de um termo de recebimento. Neste momento são repassadas orientações de como cuidar do seu uniforme e EPI's.
- 2.48. Devido a equipe ser de porte USB (Unidade de Suporte Básico), as equipes trabalham em plantões mais seguidos, exigindo do funcionário mais lavagens por uso mais frequente.
- 2.49. A equipe realiza os atendimentos expostos à várias condições adversas, como, por exemplos, locais de difícil acesso e condições climáticas, que influenciam na necessidade de peças especiais de proteção. Além disso, as condições adversas de trabalho incidem no maior desgaste das peças.
- 2.50. A higiene dos uniformes e EPI's, na maioria das vezes, são do tipo "lavagem pesada", pois, ao realizar os atendimentos são expostos a agentes biológicos (sangue, fezes, vomito, urina, barro, entre outros) e agentes químicos (gasolina, óleo, graxa, entre outros).
- 2.51. Os uniformes e EPI's pode ser danificado pelas partes expostas e danificadas dos veículos durante a retirada das vítimas de acidentes automobilísticos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 2.52. Por fim, cabe ressaltar que uso intenso, com aumento da transpiração durante os atendimentos, principalmente durante o verão, desgasta mais rapidamente as peças prejudicando sua qualidade.
- 2.53. Ressaltamos que todo o uniforme/EPI deve seguir o manual de identidade visual do SAMU e as normas de segurança no trabalho.
- 2.54. Os uniformes e EPI's pretendidos serão utilizados no exercício do trabalho durante o ano de 2024 e 2025, com estimativa de durabilidade por cerca de 18 meses, ou pelo tempo que tiver condições de uso.
- 2.55. Para facilitar a realização de propostas, segue nos quadros em anexo as estimativas das medidas e tamanho de cada um dos colaboradores, para cada item do uniforme, porém, as medidas devem ser refeitas pela empresa vencedora para a confecção dos uniformes, reduzindo a probabilidade de erros nas medidas dos uniformes fornecidos.
- 2.56. Portanto, a empresa vencedora do certame deverá confeccionar esses uniformes sob medida, as quais estão disponíveis em anexo como uma estimativa dos itens necessários, porém, foram feitas empiricamente, portanto, a empresa vencedora deverá refazer as medidas no momento da confecção para atender as necessidades da maneira mais correta possível, evitando transtornos, de regra sempre acompanhada do fiscal do contrato, visto que, após a entrega, o fiscal do contrato poderá se negar a receber os uniformes que não atenderem a necessidade dos socorristas ou por ventura fugirem ao padrão exigido pela normativa SAMU.
- 2.57. A empresa deve estar ciente de que se os uniformes não atenderem as necessidades descritas no Edital, deverá por sua conta e sem custo ou prejuízos ao Município, realizar os ajustes ou a troca do produto, quando os mesmos estiverem fora do padrão estabelecido.
- 2.58. Para realizar a confecção dos itens do objeto a empresa deve eleger um colaborador de sua confiança para *in loco* tirar as medidas dos agentes que farão uso desses uniformes, de regra informar ao fiscal do contrato o nome do colaborador e o contato para combinar a data que irá fazer as medidas, uma cópia destas medidas deve ficar com o fiscal do contrato. Os cuidados com as medidas são necessários pois visam a melhor forma de confecção, tendo em vista que esses uniformes serão de tamanhos diversos e muitas vezes, será necessário ajuste para que os mesmos possam estar adequados em conforto para a mobilidade no desenvolvimento do trabalho de seus usuários.
- 2.59. Dessa forma, orienta-se que é importante que as empresas estejam cientes que as medidas pré-disponibilizadas foram feitas de forma empírica e devem ser revisadas antes da confecção dos uniformes, as mesmas devem ter ciência de que se esses uniformes estiverem fora do padrão, com medidas a quem do ideal, ou com falhas em sua confecção, o requerente na forma da lei poderá rejeitar em parte ou todo o lote da compra.
- 2.60. A calça, a capa de chuva e o coturno **devem ter CA (Certificado de Aprovação)** válido até a data da entrega.
- 2.61. A aquisição de uniformes completo para a equipe do SAMU de São Miguel do Iguaçu é uma necessidade imperativa para garantir a segurança, funcionalidade e profissionalismo no atendimento de urgências e emergências. Com a padronização adequada, a equipe estará melhor



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

preparada para atuar de forma eficiente, segura e conforme as normas vigentes, beneficiando diretamente a população atendida.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/2021)

A presente contratação consta no PCA?

() Sim. (X) Não.

- 3.1. É indispensável evidenciar que a contratação pretendida é compatível com o planejamento do órgão, esse ponto envolve a análise do Plano de Contratações Anual (PCA), quando elaborado, assim como a avaliação se a pretensa contratação se compatibiliza com as outras peças de planejamento (PPA, LDO, LOA).
- 3.2. A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual – PCA, contudo, observada a necessidade urgente para a aquisição, será encaminhada para ao setor competente para ser incluída no PCA/2024, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.
- 3.3. **Grau de prioridade: ALTA,** tendo em vista que a última compra foi realizada em 2021 e, quando obrigatório, o uniforme deve ser fornecido pelo empregador conforme a CLT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei n. 14.133/2021)

Quais são os requisitos da contratação e suas especificações técnicas?

DO OBJETO:

- 4.1. Constitui objeto da presente licitação, a **contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes personalizados e EPI's para a equipe do "SAMU"**, em conformidade com o Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, e seguindo o que está previsto no Edital. O detalhamento dos lotes encontra-se dispostos na Planilha Comparativa de Valores em anexo a este ETP.
- 4.2. Com o objetivo de atender da melhor maneira possível o artigo 19, da Lei nº 14.133/2021, quanto à padronização das compras públicas no Município de São Miguel do Iguaçu, **utilizou-se códigos da Planilha CATMAT BR**, no catálogo de materiais do Portal de Compras do Governo Federal. Algumas alterações no descritivo dos itens foram feitas para se enquadrar às necessidades locais.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 4.3. Para realizar a confecção dos itens do objeto a empresa deve eleger um colaborador de sua confiança para *in loco* tirar as medidas dos agentes que farão uso desses uniformes, de regra informar ao fiscal do contrato o nome do colaborador e o contato para combinar a data que irá fazer as medidas, uma cópia destas medidas deve ficar com o fiscal do contrato. Os cuidados com as medidas são necessários pois visam a melhor forma de confecção, tendo em vista que esses uniformes serão de tamanhos diversos e muitas vezes, será necessário ajuste para que os mesmos possam estar adequados em conforto para a mobilidade no desenvolvimento do trabalho de seus usuários.
- 4.4. No DFD **não foram indicados modelo ou marca de referência ou similar**. No descritivo há apenas características dos itens objetos desta compra.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR:

- 4.5. Será exigido o preenchimento e apresentação da declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 4.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.7. A Empresa deverá apresentar **comprovante de CA** (Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual) do produto, no Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência, QUANDO FOR O CASO.
- 4.8. A Empresa deverá apresentar a **Licença Sanitária** Estadual ou Municipal vigente.

DA GARANTIA DO PRODUTO:

- 4.9. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 4.10. Os produtos deverão ter a **GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR**, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 4.11. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidades.
- 4.12. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.13. O produto deverá apresentar as características técnicas mínimas descritas no lote, ser resistente e confortável, atendendo todas as condições descritas no edital de licitação.
- 4.14. A compra de todos os itens deverá acontecer em **PARCELA ÚNICA**, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros e da quantidade total do produto no momento da compra.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 4.15. Após homologação, contratação e empenho, o prazo de entrega dos bens será de até **45 (quarenta e cinco)** dias úteis, podendo ser prorrogado por até 20 dias, conforme acordo entre as partes, devendo ainda ser entregue no local de execução/entrega indicado na Ordem de Empenho. O prazo será contado a partir da Ordem de fornecimento/empenho emitida pela Secretaria de Saúde.
- 4.16. Os mesmos poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Nereu Ramos, 253 – Centro - Fone (45) 3565-8100 CEP 85877-000 São Miguel do Iguaçu – Paraná. Em horário comercial (07:30hs as 11:30hs até 13:00hs as 17:00hs).

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- 4.17. Os uniformes deverão, na data da entrega, apresentar as características constantes no Edital, as medidas personalizadas feitas antes da confecção (uma cópia destas medidas deve ficar com o fiscal do contrato para posterior conferência), os bordados nos tamanhos especificados na descrição dos itens, os materiais devem possuir boa qualidade.
- 4.18. Os EPI's: calça padrão SAMU 192; coturno/bota; e capa de chuva; devem possuir CA (certificado de aprovação) válido até a data de entrega.
- 4.19. Os produtos com vencimento de fábrica devem estar com a validade mínima de 75% da validade total.
- 4.20. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta.
- 4.21. Durante a fase de recebimento provisório os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.22. Serão recusados os produtos danificados, impróprios ou fora das especificações.
- 4.23. Obrigatório o recolhimento e descarte adequado dos produtos referidos no item anterior e o custo deste, será por conta do fornecedor.
- 4.24. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e, consequente, aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.25. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados?

- 4.27. A sustentabilidade da compra parte do princípio da obrigatoriedade imposta pela CLT no artigo 458, de fornecimento de uniformes. Neste caso, são obrigatórios uniformes de identificação



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

padronizada para a equipe do SAMU 192. Isso contribui no bom desempenho de suas atividades de urgência e emergência de ocorrências que envolvem traumas e prejuízos na saúde dos indivíduos.

- 4.28. Os itens do objeto devem possuir padrão de qualidade alto para prolongar o seu tempo de vida útil.
- 4.29. A calça, a capa de chuva e o coturno **devem ter CA (Certificado de Aprovação)** válido até a data da entrega.
- 4.30. Os produtos com vencimento de fábrica devem estar com a validade mínima de 75% da validade total.
- 4.31. Os uniformes devem conter os símbolos padronizados e pertinentes ao órgão, inclusive identificação de cada membro da equipe por NOME, FATOR SANGUÍNEO E FUNÇÃO, conforme a norma imposta no Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (em anexo).

Como será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

- 4.32. Os Uniformes serão utilizados no dia a dia de trabalho e plantão dos colaboradores que fazem parte da equipe do SAMU, sendo que cada membro da equipe deverá estar devidamente uniformizado e identificado.

Para que será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

- 4.33. Para substituição dos uniformes desgastados e fora de padrão da equipe do SAMU. A aquisição desses uniformes é de fundamental importância, pois a equipe deve estar preparada para agir em diversas circunstância.

Em qual departamento será aplicado o bem adquirido, o objeto da aquisição/contratação?

- 4.34. O bem adquirido será aplicado no SAMU 192, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu-PR.

Quais as especificações mínimas? Descreva-as.

- 4.35. As especificações mínimas estão descritas no quadro a seguir, os objetos de contratação (compra) são complementares entre si, por isso, devem ser comprados em modelos compatíveis e que sejam confortáveis ao uso, os itens podem ser divididos em lotes distintos para que se possa ter ampla concorrência.
- 4.36. O objeto deve conter as especificações descritas nos itens do quadro a seguir:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	DESCRIÇÃO	Unid	QDE
1	CALÇA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 244181) – FEMININO (8 UNIDADES), MASCULINO (10 UNIDADES), TAMANHO: DIVERSOS SOB MEDIDA, TECIDO: TERBRIM OU RIPSTOP PROFISSIONAL, COR: AZUL MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO ATRÁS E CÓS FRENTE C/ ZÍPER, PASSANTES P/ CINTO; BOLSO FACA INTERNO FRONTAL; BOLSO DUAS PERNAS C/ TAMPÁ VELCRO; DOIS BOLSOS TRASEIROS C/ TAMPÁ VELCRO, REFORÇO NOS JOELHOS; TARJA REFLETIVA 5CM HORIZONTAL; FAIXA LATERAIS VERTICAL LARANJA E VERMELHO. BORDADO SAMU BOLSO, VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CENTRALIZADO; SÍMBOLO CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A), "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A). ACEITA VARIAÇÃO DE ±0,2CM. OBEDECER AOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA (MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL). <u>O PRODUTO DEVE POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO ATÉ A DATA DE ENTREGA.</u> (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	27
2	CAMISETA MANGA CURTA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 339306) - TAMANHO TRADICIONAL OU BABY LOOK: FEMININO TRADICIONAL (03 UNIDADES), FEMININO BABY LOOK (09 UNIDADES), MASCULINO TRADICIONAL (15 UNIDADES). TECIDO: MALHA FRIA, ANTI-PILLING, COR: AZUL MARINHO, SOB MEDIDA, GOLA CARECA, CANELADO ESLASTANO E COM ESTAMPA, REFORÇO DE COSTURA NOS OMBROS E NA GOLA, MATERIAL: CERCA DE 68% POLIÉSTER E 32% VISCOSE. - BORDADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO , VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), SÍMBOLO SAMU CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO, PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A) E O "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A), BORDADO CANTO SUPERIOR DIREITO DO PEITO : NOME, FATOR SANGUÍNEO, E FUNÇÃO, CERCA DE 10CM (C) X 2,5 (A). - BORDADO NA MANGA DIREITA , VERSÃO VERTICAL CENTRALIZADO, SÍMBOLO SAMU CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 2,9CM (C) X 0,7CM (A) E O "192" CERCA DE 2,9CM (C) X 1,2CM (A). - BORDADO NA MANGA ESQUERDA LOGO MUNICÍPIO, CENTRALIZADO, TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. - BORDADO COSTAS , VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR, SÍMBOLO CERCA DE 14 CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 8,5CM (C) X 2CM (A) E "192" CERCA DE 8,5CM (C) X 4CM (A). BORDADO FUNÇÃO : COSTAS, CENTRALIZADO, SUPERIOR À LOGO, CERCA DE 18CM (C) X 4CM (A), FUNÇÃO A DEFINIR. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ±0,2CM. BORDADO NOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	27
3	CAMISETA MANGA LONGA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 470405) - TAMANHO TRADICIONAL: FEMININO (08 UNIDADES), MASCULINO (10 UNIDADES), TECIDO: MALHA FRIA, ANTI-PILLING, COR: AZUL MARINHO, SOB MEDIDA, GOLA CARECA, CANELADO ESLASTANO E COM ESTAMPA, REFORÇO DE COSTURA NOS OMBROS E NA GOLA, MATERIAL: CERCA DE 68% POLIÉSTER E 32% VISCOSE. - BORDADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO , VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), SÍMBOLO SAMU CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO, PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A) E O "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A); - BORDADO CANTO SUPERIOR DIREITO DO PEITO : NOME, FATOR SANGUÍNEO, E FUNÇÃO, CERCA DE 10CM (C) X 2,5 (A). - BORDADO NA MANGA DIREITA , VERSÃO VERTICAL CENTRALIZADO, SÍMBOLO SAMU CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 2,9CM (C) X 0,7CM (A) E O "192" CERCA DE 2,9CM (C) X 1,2CM (A). - BORDADO NA MANGA ESQUERDA LOGO MUNICÍPIO, CENTRALIZADO, TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. - BORDADO COSTAS , VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR, SÍMBOLO CERCA DE 14 CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 8,5CM (C) X 2CM (A) E "192" CERCA DE 8,5CM (C) X 4CM (A). SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ±0,2CM. BORDADO FUNÇÃO : COSTAS, CENTRALIZADO, SUPERIOR À LOGO, CERCA DE 18CM (C) X 4CM (A), FUNÇÃO A DEFINIR. BORDADO NOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	18



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4	JAQUETA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 259097) – TECIDO: NYLON IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS, ENCHIMENTO MANTA, FORRADA POLIVISCOSE, COR: AZUL MARINHO, SEM CAPUZ. FECHAMENTO FRONTAL ZÍPER E LAPELA VELCRO NAS EXTREMIDADES. DOIS BOLSOS FACA E FAIXAS REFLETIVAS BRAÇOS E COSTAS, CERCA DE 5 CM, FAIXAS LARANJAS BRAÇOS. - BORDADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO, VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), SÍMBOLO SAMU CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO, PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A) E O "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A). - TARJETA IDENTIFICAÇÃO: TECIDO BORDADO ADESIVO EM VELCRO, CANTO SUPERIOR DIREITO DO PEITO (NOME, FATOR SANGUÍNEO, E FUNÇÃO), CERCA DE 10CM (C) X 2,5 (A). - BORDADO NA MANGA DIREITA, VERSÃO VERTICAL CENTRALIZADO, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, SÍMBOLO SAMU CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 2,9CM (C) X 0,7CM (A) E O "192" CERCA DE 2,9CM (C) X 1,2CM (A). - BORDADO NA MANGA ESQUERDA LOGO MUNICÍPIO CENTRALIZADO, TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. - BORDADO COSTAS, VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR, SÍMBOLO CERCA DE 14 CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 8,5CM (C) X 2CM (A) E "192" CERCA DE 8,5CM (C) X 4CM (A). - TARJETA FUNÇÃO: TECIDO BORDADO, ADESIVO EM VELCRO, COSTAS CENTRALIZADO SUPERIOR À LOGO, PARA TARJETA DE FUNÇÃO, CERCA DE 24CM (C) X 5CM (A), FUNÇÃO A DEFINIR. ACEITA VARIAÇÃO DE $\pm 0,2$CM. OBEDECER PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	18
5	MACACÃO BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 462233) - TECIDO PRE-ENCOLHIDO RIP STOP OU TERBRIM PROFISSIONAL (CERCA DE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), COR: AZUL MARINHO, SOB MEDIDA, MODELO "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL UNIFORMES", FAIXAS REFLETIVA LARGURA CERCA DE 5CM MANGAS, PERNAS, COSTAS E PEITO; FAIXAS LARANJA E VERMELHA MANGAS E PERNAS. MANGA LONGA REMOVÍVEL ZÍPER, PROTEÇÃO JOELHOS E OMBROS, SETE BOLSOS C/ ZÍPER: DOIS PEITO, DOIS PARTE TRÁS, UM BRAÇO E DOIS BOLSOS FACÃO CINTURA; ELÁSTICO REFORÇADO COSTAS; GOLA PADRE FECHO VELCRO, FECHAMENTO ZÍPER AÇO, COSTURA TRIPLA PRINCIPAIS ÁREAS. - BORDADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO: LOGO VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), SÍMBOLO SAMU CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO, PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A) E O "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A). - TARJETA IDENTIFICAÇÃO: TECIDO BORDADO ADESIVO EM VELCRO CANTO SUPERIOR DIREITO DO PEITO (NOME, FATOR SANGUÍNEO, E FUNÇÃO), CERCA DE 10CM (C) X 2,5 (A). - BORDADO MANGA DIREITA: LOGO VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, SÍMBOLO SAMU CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 2,9CM (C) X 0,7CM (A) E O "192" CERCA DE 2,9CM (C) X 1,2CM (A). - BORDADO MANGA ESQUERDA: LOGO MUNICÍPIO, CENTRALIZADO, TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. - BORDADO COSTAS: LOGO VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR, SÍMBOLO CERCA DE 14 CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 8,5CM (C) X 2CM (A) E "192" CERCA DE 8,5CM (C) X 4CM (A). TARJETA FUNÇÃO: TECIDO BORDADO, ADESIVO EM VELCRO, COSTAS CENTRALIZADO SUPERIOR À LOGO, PARA TARJETA DE FUNÇÃO, CERCA DE 24CM (C) X 5CM (A), FUNÇÃO A DEFINIR. PARA AS MEDIDAS SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE $\pm 0,2$CM. O BORDADO DEVERÁ OBEDECER AOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	18
6	TARJETA FUNÇÃO BORDADA (CATMAT BR 611588) - MATERIAL: TECIDO RIP STOP OU TERBRIM COM VELCRO, COR: AZUL MARINHO, COR DO BORDADO BRANCA, LETRA CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL SAMU 192, TARJETA CONDUTOR (04 UNIDADES), TARJETA ENFERMEIRO (01 UNIDADE) E TARJETA TEC. ENFERMAGEM (04). TAMANHO TARJETA: 24CM (C) X 5CM (A). TAMANHO BORDADO: PROPORCIONAL E HARMONIOSO.	UNID	9
7	TARJETA IDENTIFICAÇÃO BORDADA (CATMAT BR 609832) - MATERIAL: TECIDO RIP STOP OU TERBRIM COM VELCRO, COM: AZUL MARINHO, BORDADO COR BRANCA, ESCRITA PERSONALIZADA (FUNÇÃO, NOME E TIPO SANGUÍNEO), LETRA CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL SAMU 192, TAMANHO TARJETA: CERCA DE 10CM (C) X 2,5CM (A). TAMANHO BORDADO: PROPORCIONAL E HARMONIOSO. (OBS. OS DADOS DEVEM SER SOLICITADOS ANTES DA CONFECÇÃO).	UNID	9



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

8	BONÉ PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0602667) - TECIDO PRE-ENCOLHIDO, RIP STOP OU TERBRIM PROFISSIONAL, COR: AZUL MARINHO, PADRA 519, ESCALA PANTONE; BORDADO PARTE FRONTAL SÍMBOLO SAMU, MEDINDO CERCA DE 7 CM DE DIÂMETRO, E BORDADO NA LATERAL ESQUERDA, "SAMU" CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 1CM (ALTURA) E "192" CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) 2 CM (ALTURA), TAMANHO ÚNICO, REGULAGEM VELCRO, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL.	UNID	9
9	COTURNO/BOTA DE RESGATE COM LOGOMARCA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0299873) - CORPO DO CABEDAL EM COURO NOBUK TÁTICO, HIDROFUGADO, PRENSADO E PRÉ-AMACIADO NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 2,2MM, LINGUETA TIPO FOLE FECHADA ALTURA CERCA DE 14CM, SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO, COM OU SEM CADARÇO COM FIO EM POLIESTER COM TRAMA FINA QUE NÃO DESFIA E PERMITE AJUSTE COM FACILIDADE, PROTEÇÃO EXTERNA NO BICO COM BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO. <u>O PRODUTO DEVE POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO ATÉ A DATA DE ENTREGA. VALIDADE DO FABRICANTE: 75% DA VALIDADE TOTAL.</u>	PAR	18
10	GANDOLA BORDADA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 458773) - TECIDO PRE-ENCOLHIDO, RIP STOP OU TERBRIM PROFISSIONAL (CERCA DE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), COR: AZUL MARINHO, SOB MEDIDA; VELCRO PARA ANEXAR BIRIBAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CARGO; FAIXAS REFLETIVAS (LARGURA CERCA DE 5CM): MANGAS, FAIXA NA HORIZONTAL FRENTE E MANGAS, 02 FAIXAS PARALELAS VERTICAL NAS COSTAS, FAIXAS LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS. - BORDADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO , VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), SÍMBOLO SAMU CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO, PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (C) X 1CM (A) E O "192" CERCA DE 4,5CM (C) X 2CM (A), - TARJETA IDENTIFICAÇÃO : TECIDO BORDADO ADESIVO EM VELCRO CANTO SUPERIOR DIREITO DO PEITO (NOME, FATOR SANGUÍNEO, E FUNÇÃO), CERCA DE 10CM (C) X 2,5 (A). - BORDADO NA MANGA DIREITA , VERSÃO VERTICAL CENTRALIZADO, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, SÍMBOLO SAMU CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 2,9CM (C) X 0,7CM (A) E O "192" CERCA DE 2,9CM (C) X 1,2CM (A). - BORDADO NA MANGA ESQUERDA LOGO MUNICÍPIO, CENTRALIZADO, TAMANHO SÍMBOLO CERCA DE 4,5CM DIÂMETRO. - BORDADO COSTAS , VERSÃO VERTICAL, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR, SÍMBOLO CERCA DE 14 CM DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 8,5CM (C) X 2CM (A) E "192" CERCA DE 8,5CM (C) X 4CM (A). - TARJETA FUNÇÃO : TECIDO BORDADO, ADESIVO EM VELCRO, COSTAS CENTRALIZADO SUPERIOR À LOGO, PARA TARJETA DE FUNÇÃO, CERCA DE 24CM (C) X 5CM (A), FUNÇÃO A DEFINIR. ACEITA VARIAÇÃO DE $\pm 0,2$ CM. O BORDADO DEVERÁ OBEDECER AOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	27
11	CAPA DE CHUVA KIT DUAS PEÇAS (CAPA E CALÇA) SAMU 192 (CATMAT BR 0309606) - NYLON 100% PVC, EMBORRACHADA, COR: AZUL MARINHO, FAIXAS REFLETIVAS CERCA DE 5CM: MANGAS, COSTAS, FRENTE E PERNAS. CALÇA REGULADA CINTURA COM ELÁSTICO E REGULADOR VELCRO PUNHO E BARRA DA PERNA; COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ZÍPER, ABA PROTEÇÃO COM ZÍPER; DUAS ENTRADAS VENTILAÇÃO NAS COSTAS; <u>POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO ATÉ A DATA DE ENTREGA.</u> LOGOMARCA PEITO: VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CANTO SUPERIOR ESQUERDO; CERCA DE 7CM DE DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 1CM (ALTURA) E "192" CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 2CM (ALTURA). LOGOMARCA COSTAS: VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CENTRALIZADO SUPERIOR; CERCA DE 14CM DE DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU", CERCA DE 8,5CM (COMPRIMENTO) X 2CM (ALTURA) E "192" CERCA DE 8,5CM (COMPRIMENTO) X 4CM (ALTURA). ACEITA VARIAÇÃO DE $\pm 0,2$ CM. A LOGOMARCA DEVE OBEDECER AOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES). <u>O PRODUTO DEVE POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO ATÉ A DATA DE ENTREGA. VALIDADE DO FABRICANTE: 75% DA VALIDADE TOTAL.</u>	UNID	9



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

12	CALÇA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 602237) - MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MODELO: ESPORTIVO, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: PRETA. - BORDADO SÍMBOLO NA ALTURA SUPERIOR DA COXA: (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CENTRALIZADO; SÍMBOLO CERCA DE 7,0CM DIÂMETRO. ACEITA VARIAÇÃO DE $\pm 0,2$ CM. A LOGOMARCA DEVE OBEDECER AOS PADRÕES DE CORES E A TIPOGRAFIA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. (OBS. MEDIDAS ESTIMADAS NO ANEXO I DO ETP DEVEM SER REFEITAS PELA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES).	UNID	2
13	CAMISETA MANGA CURTA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181) - CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO GOLA: REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. PREMIUM FIO 30.1; TECIDO LEVE E ENCORPADO; COR: BRANCA; BORDADO FUNÇÃO NAS COSTAS: PALAVRA "ZELADORIA", COR: PRETA, CENTRALIZADO SUPERIOR, TAMANHO: CERCA DE 15CM (C) X 2,5CM (A). BORDADO SAMU 192 NO PEITO, VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), LOCALIZADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO; SÍMBOLO COM CIRCUNFERÊNCIA MEDINDO CERCA DE 7,0CM DE DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" MEDINDO CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 1CM (ALTURA) E O NÚMERO "192" MEDINDO CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 2CM (ALTURA).	UNID	3
14	CAMISETA MANGA LONGA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181) - CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO GOLA: REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO. PREMIUM FIO 30.1; TECIDO LEVE E ENCORPADO; COR: BRANCA; BORDADO FUNÇÃO NAS COSTAS: PALAVRA "ZELADORIA", COR: PRETA, CENTRALIZADO SUPERIOR, TAMANHO: CERCA DE 15CM (C) X 2,5CM (A). BORDADO SAMU 192 NO PEITO, VERSÃO VERTICAL (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), LOCALIZADO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO; SÍMBOLO COM CIRCUNFERÊNCIA MEDINDO CERCA DE 7,0CM DE DIÂMETRO; PALAVRA "SAMU" MEDINDO CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 1CM (ALTURA) E O NÚMERO "192" MEDINDO CERCA DE 4,5CM (COMPRIMENTO) X 2CM (ALTURA).	UNID	2

Os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado ou demandam uma descrição complexa?

4.37. ☒ Sim ou ☐ Não.

4.38. Padrões usuais, mas dentro de aspectos técnicos esperados, como se trata de vestimenta (uniformes) o mesmo deve estar em padrão desejado, contendo medidas e formas descrita em seus respectivos CATMAT. Para trazer conforto e segurança ao usuário ao desempenhar as suas funções rotineiras.

As compras realizadas pela Administração Pública servirão para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (mais de um exercício financeiro)?

4.39. ☐ Sim ou ☒ Não.

4.40. **Justificativa:** deve servir para manter o uso contínuo dos uniformes, mas, são materiais que ao longo do tempo de uso exigirão a troca por se tratar de vestimentas que passam por lavagens constantes e se desgastam com o uso. Porém, esta compra é pontual e não ultrapassará mais de um exercício financeiro, pois, sempre que necessário, para trocas futuras, deverão ser feitos novos processos licitatórios.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A especificação do objeto elaborada ocasiona a restrição ao fornecimento?

4.41. ☐ Sim ou ☒ Não.

4.42. **Justificativa:** Não há restrição de fornecimento pois os produtos podem ser vendidos por mais de um fornecedor.

Existem outros produtos que podem ser utilizados com especificações similares?

4.43. ☒ Sim ou ☐ Não.

4.44. **Justificativa:** há diversas fabricantes no mercado especializadas em uniformes padronizados do SAMU.

Essa especificação leva a solução exclusiva de produto?

4.45. ☐ Sim ou ☒ Não. Qual?

É necessária a indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)?

4.46. ☐ Sim ou ☒ Não. Qual?

Qual a justificativa para indicação marca e modelo?

4.47. Não se aplica indicação de marca e modelo para o caso de compra de uniformes, mesmo que os mesmos sejam personalizados, pois, há diversas fabricantes de confecções personalizadas no mercado.

Essa especificação leva a solução exclusiva de fornecedor?

4.48. ☐ Sim ou ☒ Não. Qual? Os produtos podem ser vendidos por vários fornecedores.

O bem necessita alguma licença ou autorização especial (registro ANATEL, INMETRO, etc)?

4.49. ☒ Sim ou ☐ Não.

4.50. **Justificativa:** Equipamentos de segurança tem seu respectivo registro C.A do Ministério do Trabalho.

É necessária exclusão de marcas ou modelos?

4.51. ☐ Sim ou ☒ Não.

Quais produtos/marcas serão excluídos?

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000
Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4.52. Não se aplica.

Qual a justificativa para exclusão?

4.53. Não se aplica.

Local(is) de Entrega(s):

4.54. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Nereu Ramos 253, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR.
CEP: 85.877-000.

Horários de Entrega:

4.55. Horário de atendimento das 07:30 às 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas.

O recebimento implica em alguma rotina especial?

4.56. (x) Sim ou () Não. Justificativa: O recebimento dos produtos deve ser acompanhado pelo fiscal do contrato para avaliar se as características padronizadas foram atendidas.

Cronograma de entregas (no caso de parcela única, informar; no caso de entregas parceladas, indicar as datas esperadas mesmo para registro de preços):

4.57. Para as entregas foi optado por parcela única, tendo em vista que todos os itens serão necessários para a substituição dos uniformes, tendo em vista que a última compra parcial ocorreu no ano de 2021.

É necessária garantia adicional (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)?

4.58. Não é necessária garantia adicional apenas a garantia prevista no código do consumidor.

É costume de o mercado fornecer a garantia adicional?

4.59. O mercado de EPI's podem oferecer garantia adicional como marketing de durabilidade do seu produto.

Qual o prazo de garantia adicional a ser incluída no contrato? Por que?

4.60. Não se optou por exigir garantia adicional, a garantia exigida para este processo segue conforme previsto em legislação de direitos do consumidor.

Os fornecedores costumam apresentar produtos de baixa qualidade?

4.61. (x) Sim ou () Não.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 4.62. Justificativa: verificou-se em compras pretéritas similares que já ocorreu de fornecedores apresentarem produtos com qualidade, ou medidas, as quais não condiziam as ditadas pelo edital. Como se trata de vestimentas, assegurar que as medidas sejam feitas de forma adequada é fator determinante para que o produto não fuja ao padrão estabelecido. Por isso, foi imposto um cuidado especial na descrição detalhada dos produtos objeto deste processo de compras.

É necessária a exigência de apresentação de amostra para verificação prévia da qualidade do produto ofertado?

- 4.63. () Sim ou (x) Não

- 4.64. Justificativa: Como se trata na sua maioria de produtos fabricados sob medida não cabe apresentação de amostras. Além disso, a apresentação do CA de EPI's traz a segurança do produto conter a qualidade necessária para a proteção do trabalhador.

5. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/2021)

No caso de bens. Foi consultado o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis?

- 5.1. (x) Sim () Não.

- 5.2. Justificativa: O Guia foi consultado e apresenta-se o passo a passo para “Procedimento da Contratação Sustentável”:

1º passo: Necessidade da contratação e a possibilidade de reuso/redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento;

R – A necessidade da contratação existe tendo em vista que a CLT impõe ao empregador o fornecimento de uniformes aos colaboradores que são obrigados a utilizá-los durante o labor. Não cabe adquirir por reuso/redimensionamento ou desfazimento uniformes confeccionados sob medida e personalizados. Ao se verificar o processo de uso dos uniformes, como se trata de peças únicas com padrões estabelecido para cada colaborador, com medidas exatas, com boa durabilidade, dessa forma é uma prática o seu reuso até que o desgaste causado pelo tempo de uso o tornem impróprios e necessitem de troca.

2º passo: Planejamento da contratação com parâmetros de sustentabilidade;

R - Considerando os parâmetros de sustentabilidade econômico, social e ambiental. A compra destes materiais deve estar pautada nas questões de âmbito social, pois, refletem diretamente no bom atendimento de urgência e emergência de atendimento e resgate. O uniforme adequado proporciona qualidade no exercício laboral, na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores. Quanto as questões de âmbito econômico e ambiental, a compra correta traz “redução de gastos e de resíduos



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

com a adequação dos itens às necessidades de cada funcionário; na qualidade do produto e na durabilidade a mais longa possível, isso gera trocas mais espaçadas e, conseqüentemente, redução de resíduos”.

A sustentabilidade da compra é amparada no princípio da obrigatoriedade imposta pela CLT no artigo 458, de fornecimento de uniformes. Neste caso, são obrigatórios uniformes de identificação padronizada para a equipe do SAMU 192. Isso contribui no bom desempenho de suas atividades de urgência e emergência de ocorrências que envolvem traumas e prejuízos na saúde dos indivíduos.

Os itens do objeto devem possuir padrão de qualidade alto para prolongar o seu tempo de vida útil.

A calça, a capa de chuva e o coturno devem ter CA (Certificado de Aprovação) válido até a data da entrega.

Os produtos com vencimento de fábrica devem estar com a validade mínima de 75% da validade total.

Os uniformes devem conter os símbolos padronizados e pertinentes ao órgão, inclusive identificação de cada membro da equipe por NOME, FATOR SANGUÍNEO E FUNÇÃO, conforme a norma imposta no Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (em anexo).

3º passo: Análise do equilíbrio entre os princípios licitatórios da isonomia, da vantagem e da sustentabilidade;

R – Os princípios estão sendo observados no decorrer do planejamento e no procedimento licitatório. Existe uma preocupação de comprar bem, dentro da quantidade necessária, pelo melhor preço, com toda a transparência, e que sejam devidamente utilizados, para não gerar resíduos ou descarte desnecessários.



Fonte: Manual Implementando Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal. PARTE II, Marcos Bliacheris. Cadernos da Consultoria-Geral da União

(..) faz-se necessário o equilíbrio, não podendo a Administração se descuidar da competitividade e economicidade, buscando, sempre que possível o equilíbrio destas com a redução de impacto ambiental e benefícios sociais desejados.

A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço, mas é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando-se inclusive seus aspectos ambientais. (Fonte: Manual Implementando Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal. PARTE II, Marcos Bliacheris. Cadernos da Consultoria-Geral da União).

4º passo: Gestão e fiscalização do contrato, bem como gestão de resíduos;

R1 – A gestão e fiscalização serão realizadas pelo gestor e pelo fiscal do contrato, que serão indicados no Termo de Referência.

R2 – A gestão de resíduos será de responsabilidade da própria unidade do SAMU que poderão dar destino adequado as fardas que estejam impossibilitadas de uso após desgaste. Por se tratar de uniformes com padrão de instituição, os mesmos não devem ser doação para uso como vestimenta comum, porém, como possibilidade de reaproveitamento das peças descartadas do SAMU, as mesmas poderão ser doadas para que se possam transformar em fardas mirins em projeto que envolva a comunidade. Além disso, há a possibilidade de reaproveitamento dos tecidos, com a exclusão das logomarcas, em confecção de artesanatos como tapetes de retalhos, peças em patchwork ou artigos de fuxico, por exemplos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados?

- 5.3. Considerando os parâmetros de sustentabilidade econômico, social e ambiental. A compra destes materiais deve estar pautada nas questões de âmbito social, pois, refletem diretamente no bom atendimento de urgência e emergência de atendimento e resgate. O uniforme adequado proporciona qualidade no exercício laboral, na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores. Quanto as questões de âmbito econômico e ambiental, a compra correta traz “redução de gastos e de resíduos com a adequação dos itens às necessidades de cada funcionário; na qualidade do produto e na durabilidade a mais longa possível, isso gera trocas mais espaçadas e, consequentemente, redução de resíduos”.
- 5.4. A sustentabilidade da compra é amparada no princípio da obrigatoriedade imposta pela CLT no artigo 458, de fornecimento de uniformes. Neste caso, são obrigatórios uniformes de identificação padronizada para a equipe do SAMU 192. Isso contribui no bom desempenho de suas atividades de urgência e emergência de ocorrências que envolvem traumas e prejuízos na saúde dos indivíduos.
- 5.5. Os itens do objeto devem possuir padrão de qualidade alto para prolongar o seu tempo de vida útil.
- 5.6. A calça, a capa de chuva e o coturno devem ter CA (Certificado de Aprovação) válido até a data da entrega.
- 5.7. Os produtos com vencimento de fábrica devem estar com a validade mínima de 75% da validade total.
- 5.8. Os uniformes devem conter os símbolos padronizados e pertinentes ao órgão, inclusive identificação de cada membro da equipe por NOME, FATOR SANGUÍNEO E FUNÇÃO, conforme a norma imposta no Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (em anexo).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021)

Já contratamos isso antes?

- 6.1. (x) Sim. () Não.
- 6.2. As últimas compras semelhantes foram feitas nos anos de 2019 e 2021.

De quanto a Administração Precisa?

- 6.3. Segue quadro com a estimativa da quantidade necessária para atendimento das necessidades;

Item	Feminino	Masculino	Total
------	----------	-----------	-------

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000
Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Camisetas manga curta	12	15	27
Camisetas manga longa	8	10	18
Calça	12	15	27
Gandola	12	15	27
Macacão	8	10	18
Capa de chuva	4	5	09
Boné	4	5	09
Coturno/Bota	8	10	18
Jaqueta de inverno	8	10	18
Calça de zeladoria predial	2	0	03
Camiseta manga curta de zeladoria predial	3	0	03
Camiseta manga longa de zeladoria predial	2	0	02

6.4. As quantidades estimadas para essa contratação se fazem necessárias pois deverá ser disponibilizado no mínimo 02 (dois) jogos de uniforme para cada funcionário da equipe, sendo 01 (um) de uso no trabalho e 01 (um) de reserva para imprevistos ocasionais.

6.5. Algumas peças são mais duráveis ou menos utilizadas e poderão ter durabilidade superior as demais, como é o caso das capas de chuva, jaquetas de inverno e bonés. Nesse sentido, as peças mais usadas como as calças, as gandas e as camisetas, foram solicitadas em maior quantidade, formando três jogos para cada funcionário.

Houve aumento de usuários/beneficiários/consumidores dessa contratação/área a ser conservada/atingida?

6.6. () Sim ou (x) Não.

6.7. Por se tratar de aquisição de uniformes para membros fixo do SAMU, não se tem notícias de aumento expressivo de usuário ou componentes de membros de equipe. Por esse motivo não se tem aumento na demanda.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/2021)

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Esta etapa não visa realizar uma pesquisa ampla de preços (que será atualizada na elaboração do termo de referência), mas sim, avaliar o custo-benefício de cada alternativa existente (aluguel, compra, compra em conjunto, compra de outro bem em detrimento de outro, etc.), a adoção de outras soluções por entes públicos, e a adaptação dessas regras à necessidade do município de São Miguel do Iguaçu. Também devem ser consideradas a utilização dos procedimentos auxiliares de Credenciamento (exclusivo para serviços), Sistema de Registro de Preços (somente bens e serviços comuns - baixa complexidade) e Padronização e Pré-qualificação (ambos exigem um procedimento próprio, antes da definição das aquisições). Cabe destacar que o TCU entende não ser possível a utilização do REGISTRO DE PREÇOS como uma espécie de guarda-chuva com objeto incerto e indefinido, sem a prévia delimitação da forma de



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

prestação dos serviços ou atividades, e sem a definição de regras claras para o fornecimento (TCU, Acórdão nº 1.767/2021, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 28.07.2021).

- 7.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta compra para a Secretaria de Saúde.
- 7.2. Foi observado que para a aquisição do objeto em questão, os municípios pesquisados realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, por procedimento de compra pública dos itens necessários, cumprindo os trâmites licitatórios.
- 7.3. Abaixo seguem listados alguns processos de aquisição de compras públicas que foram encontradas em pesquisa na internet, com cópia parcial do Edital/Termo de Referência como comprovante da pesquisa, anexados a este ETP.
- 7.4. A maioria dos municípios realizam processo licitatório por Sistema de Registro de Preços para a compra dos itens de tipo. No entanto, o nosso caso pretende-se realizar uma compra total dos itens licitados sem a necessidade de manter Ata de Registro de Preços. Segue as referências das pesquisas do levantamento do mercado:
 - **Nº Pregão Eletrônico 085/2024 – Prefeitura Municipal de Carapicuíba-SP.**
 - **Nº Pregão Eletrônico 040/2024 – Município de Capão do Leão-RS.**
 - **Nº Processo Adm. Nº 002/2024 – Prefeitura de Tabatinga-AM.**
- 7.5. Fruto dos estudos de mercado e da necessidade de atendimento da demanda, encontrou-se como solução preferencial dos Municípios, quase exclusiva, a realização de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, para a compra dos produtos, salvo alguns processos feitos através de compra direta.
- 7.6. **Conclusão da solução escolhida:** realização de Pregão Eletrônico para a compra dos produtos com formalização de contrato, pois, a estimativa da compra foi feita para atender as necessidades atuais e será comprado o total dos itens. Desse modo, neste caso não há necessidade de formar Ata de Registro de Preços.

Já contratamos esse objeto antes? Como foi? Quando foi? Quanto custou?

- 7.7. Sim. Esse objeto consta em compras anteriores do município, no Pregão Eletrônico Nº 179/2019 e Nº 190/2021.

Foram avaliados quais produtos ou serviços existentes no mercado?

- 7.8. Existem diversas marcas e modelos para cada um dos itens, tendo as descrições apenas os parâmetros mínimos a serem exigidos para cada item, de modo a não haver limitação ou restrição de competitividade ou fornecedores.

Existe mais de uma solução? Quais? Descreva-as.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 7.9. O processo de aquisição definitiva (compra) demonstra ser a solução propícia ao Estudo, pois, por se tratar de itens personalizados e de longa duração (Uniformes), a melhor escolha é a aquisição dos bens.
- 7.10. A compra dos uniformes do SAMU 192 sempre foi a opção utilizada pelo nosso município para solucionar o problema. O nexo de confecção e venda dos uniformes do SAMU 192 foi a opção mais encontrada no mercado em pesquisa na internet. Não foi encontrada opção de aluguel. Nesta pesquisa foi encontrada apenas uma empresa de aluguel de uniformes voltados para o ramo industrial, comercial e agronegócios (<https://alsco.com.br/solucoes/locacao-de-uniformes/>), porém, não oferecem aluguel de uniformes do SAMU. Portanto, no momento não se parece cabível realizar a sua locação. Segue abaixo print da página da empresa de aluguel com pesquisa para “SAMU”, sendo nenhum resultado encontrado.



Foi avaliada a conveniência do uso do Sistema de Registro de Preços?

- 7.11. O uso do Sistema de Registro de Preços é viável, porém, não é conveniente neste caso, pois, a compra será total e em parcela única.

Caso positivo, será aplicado o SRP? Porque?

- 7.12. Não será necessário SRP.

8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/2021). Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- 8.1. A seguir Planilha comparativa de valores (cesta de preços) com os preços utilizados para a formação do valor máximo final e valor máximo total.

Item	DESCRIÇÃO	Unid	QDE	Média Valor Unitário R\$	Valor Total Médio R\$
1	CALÇA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 244181)	UNID	27	R\$ 225,56	R\$ 6.090,23
2	CAMISETA MANGA CURTA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 339306)	UNID	27	R\$ 52,09	R\$ 1.406,48
3	CAMISETA MANGA LONGA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 470405)	UNID	18	R\$ 78,36	R\$ 1.410,53
4	JAQUETA BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 259097)	UNID	18	R\$ 335,20	R\$ 6.033,54
5	MACACÃO BORDADO PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 462233)	UNID	18	R\$ 396,15	R\$ 7.130,66
6	TARJETA FUNÇÃO BORDADA (CATMAT BR 611588)	UNID	9	R\$ 22,75	R\$ 204,78
7	TARJETA IDENTIFICAÇÃO BORDADA (CATMAT BR 609832)	UNID	9	R\$ 22,44	R\$ 201,99
8	BONÉ PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0602667)	UNID	9	R\$ 32,55	R\$ 292,92
9	COTURNO/BOTA DE RESGATE COM LOGOMARCA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 0299873)	PAR	18	R\$ 390,37	R\$ 7.026,66
10	GANDOLA BORDADA PADRÃO SAMU 192 (CATMAT BR 458773)	UNID	27	R\$ 260,79	R\$ 7.041,38
11	CAPA DE CHUVA KIT DUAS PEÇAS (CAPA E CALÇA) SAMU 192 (CATMAT BR 0309606)	UNID	9	R\$ 259,56	R\$ 2.336,02
12	CALÇA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 602237)	UNID	2	R\$ 95,34	R\$ 190,69
13	CAMISETA MANGA CURTA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181)	UNID	3	R\$ 56,39	R\$ 169,16
14	CAMISETA MANGA LONGA ZELADORIA PREDIAL (CATMAT BR 430181)	UNID	2	R\$ 63,01	R\$ 126,03
				VALOR TOTAL	R\$ 39.535,02

Qual é o valor estimado?

- 8.2. O Valor total estimado é de R\$ 39.535,02 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
- 8.3. A estimativa do valor máximo total e unitário baseou-se na média de valores apresentados na Cesta de Preços, no Anexo deste Estudo Técnico Preliminar: Planilha Comparativa de Valores.
- 8.4. A análise da Planilha Comparativa de Preços demonstrou ampla variação de preços entre as fontes consultadas e, desse modo, o uso do menor preço não demonstraria o valor real do produto no mercado. Portanto, a melhor opção se apresenta pelo valor médio entre os orçamentos encontrados.
- 8.5. A formação do preço seguiu o que determina conforme art. 26, Decreto Municipal Nº 115/2023, alterado pelo Decreto Nº 335/2023:

I – Quando existente, o preço praticado em contratações da própria Administração Municipal (...) no período máximo de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, (observadas correções monetárias) – Resultado: compras do gênero ocorreram em outubro de 2021, PE nº 190/2021 e dezembro de 2019, PE nº 179/2019. Portanto, não foram considerados preços realizados nesse processo.

II – Obrigatoriamente, quando existente, o preço constante do Banco de Preços em Saúde (BPS), como referência de preços de medicamentos e produtos para saúde, (observadas correções monetárias) –



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Resultado: uniformes não se enquadram como produtos para saúde. Portanto, não há a necessidade de orçamentos no BPS.

III – A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana no PNCP, (observadas correções monetárias) – Resultado: foram encontrados resultado para cada item conforme certidão de pesquisa.

IV – Os preços praticados em contratações similares (...), (observadas correções monetárias) – Resultado: foram encontrados preços no site de preços de compras públicas similares “Cotação Zênite 2.0”.

V – Os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (...), desde que contenham a data e hora do acesso, e que não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses (...). – Resultado: nenhuma fonte do tipo foi utilizada.

VI – Os preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, com prazo de seis meses. – Resultado: Foram utilizadas pesquisas direto com fornecedores, porém, não da totalidade dos itens, conforme lista de fornecedores a seguir:

1 - COTTON SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 40.302.300/0001-40

2 - NEVON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.842.516/0001-62

As pesquisas diretamente com fornecedores não surtiram resultados positivos para todos os itens, portanto, foram usadas fontes de lojas virtuais conforme lista a seguir:

Nº	FORNECEDOR	CNPJ
1	WWART TACTICAL COM. E EQUIP. LTDA	31.905.587/0001-01
2	FMC IND. COM. LTDA	09.285.251/0002-15
3	ZEN UNIFORMES LTDA	22.692.670/0001-59
4	D M IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA.	28.642.432/0001-15
5	JRME CONFECÇÕES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	23.455.581/0001-51
6	EB DE PAIVA LIMA CONFECÇÃO	12.630.100/0001-80
7	LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO	34.517.727/0001-62
8	SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	03.928.511/0001-66
9	L. R. C. CONFECÇÕES LTDA	05.164.345/0001-02
10	LOJA DA CAMISA ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	21.457.088/0001-45
11	LASFER IND. E COM. LTDA	20.809.834/0001-50
12	MOBIVILE MOTOS E ACESSÓRIOS	46.491.966/0001-70
13	ESTAMPARIA NET - BUGADO COM. DE ART. DO VESTUARIOS ONLINE LTDA	29.245.249/0001-49

8.6. Todos os comprovantes de pesquisa de preços encontram-se em anexo e os preços resultantes desta pesquisa estão registrados na Planilha Comparativa de Valores no anexo I.

8.7. Para a média de valores foram utilizados no mínimo três valores ou mais dependendo de cada item.

8.8. A Planilha Comparativa de Preços que apresenta os valores, o descritivo e a média do valor final encontra-se no Anexo I deste ETP.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/2021)

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Aqui se refere às questões atinentes à manutenção e assistência técnica, indicando o dever de a Administração tomar em vista as implicações e decorrências da contratação. Não é cabível ignorar o ciclo de vida útil do objeto, nem as características que exijam providências complementares posteriores ao recebimento da prestação principal.

Descrever a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração:

- 9.1. A solução escolhida é a realização de procedimento administrativo licitatório, através de Pregão Eletrônico, com objetivo de definir fornecedor(es) de uniformes e EPI's para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, sob medida, com bordados de logomarca e identificação pessoal (nome, fator sanguíneo e função), conforme o Manual de Identificação Visual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (em anexo), logomarca da prefeitura de São Miguel do Iguaçu-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21)

A viabilidade da divisão do objeto em lotes/itens deve ser observada para aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado. O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo;

Vamos reunir os itens em grupos? Por que? Será melhor gerir dessa forma?

- 10.1. Não.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

É tecnicamente viável dividir a solução?

- 10.2. É viável dividir a solução, para garantir maior adesão e competitividade, entre fornecedores que por ventura não tiverem interesse ou estoque de todos os itens, podendo participar por lote.

Economicamente é viável dividir a solução? (Ganha-se desconto ou aumenta o preço?)

- 10.3. Sim. Para evitar que dê licitação deserta ou fracassada. E para garantir maior concorrência, baixando o preço dos itens em razão da disputa.

Há perda de escala ao dividir a solução?

- 10.4. Não.

Há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

- 10.5. Sim. Para evitar riscos de resultados deserto ou fracassado, pois diminui a exigência de um único fornecedor possuir todos os itens, como amplia a possibilidade de participação e a concorrência.

No caso de bens, a Administração tem onde guardar? Caso Positivo, onde e como será armazenado? (Dispensável para serviços)

- 10.6. Sim. Será fornecido aos usuários funcionários do departamento e/ou ficará armazenado na Sede do SAMU.

O fornecimento será parcelado?

- 10.7. Não. Cada item deverá ser solicitado na sua totalidade.

Ante as respostas efetuadas, conclui-se que:

- 10.8. O parcelamento do objeto em lotes ocorrerá em razão de ser vantajoso por aumentar as chances de sucesso e evitar resultados deserto ou fracassado. O fornecimento será preferencialmente de forma única para cada objeto.

11. ANÁLISE DE RISCOS

(PREVISÃO: art. 18, X da Lei n. 14.133/2021)



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A Análise de riscos consiste em identificar eventuais problemas e antecipar as soluções, distribuindo conforme a situação concreta, a responsabilidade pelas soluções. Visa diminuir os riscos ante a problemas futuros que possam ocorrer na contratação, possibilitando a adequação de rotinas, exigências, no fornecimento de bens ou prestação de serviços. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19. da In 05/2017 da SEGES.

Quais riscos foram identificados no planejamento que podem impedir a satisfação do interesse público (perfeita contratação)?

11.1. Produto fora do padrão estabelecido; Falta documental da empresa; Falta de fornecedor interessado; Falta de disponibilidade do produto no mercado o que impossibilita o fornecimento.

Foi verificada a adequação dos preços à realidade de mercado e frente a outras compras públicas?

11.2. Sim.

Há descrição excessiva do objeto?

11.3. Não.

A descrição do objeto limita o universo de fornecedores habilitados?

11.4. Não.

Os requisitos de habilitação estão adequados?

11.5. Sim.

Houve dispensa de algum requisito? Qual?

11.6. Não.

Foi elaborado o MAPA de RISCOS? CASO NEGATIVO, JUSTIFIQUE.

11.7. Sim. O documento encontra-se em anexo.

O Mapa de riscos optou pela redistribuição de algum risco no contrato? Caso positivo, justifique.

11.8. Não.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/2021)

A lei 14133/2021 indica que a necessidade de definição de métricas e aferição dos resultados pretendidos. Essa análise deve ser feita com lastro à economicidade. Também deve ser considerado o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso significa que cabe ao gestor valor os benefícios que o contrato poderá trazer à administração pública e aos serviços públicos, como economia de recursos, melhoria da eficiência administrativa, ante a utilização de pessoal, insumos, equipamentos e outros bens públicos.

Discorra sobre os resultados esperados e os ganhos da contratação aferidos ao município:

RESULTADOS ESPERADOS:

12.1. Padronização e Identificação:

Facilidade de Identificação: Uniformes padronizados permitem a fácil identificação dos profissionais do SAMU, tanto pelos cidadãos quanto por outros profissionais de saúde.

Imagem Profissional: A padronização contribui para a manutenção de uma imagem profissional e confiável, essencial para a credibilidade do serviço.

12.2. Segurança:

Equipamentos de Proteção: Uniformes específicos para o SAMU incluem equipamentos de proteção individual (EPIs), como materiais refletivos e resistentes a líquidos, que são fundamentais para a segurança dos profissionais em operações noturnas ou em condições adversas.

Redução de Acidentes: Uniformes adequados e padronizados ajudam a reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho, protegendo os profissionais e os pacientes.

12.3. Conforto e Funcionalidade:

Mobilidade: Uniformes projetados especificamente para o trabalho de emergência oferecem maior conforto e mobilidade, permitindo que os profissionais realizem suas atividades com mais eficiência.

Durabilidade: Uniformes de alta qualidade são mais duráveis, resultando em menor desgaste e necessidade de reposição frequente.

12.4. Higiene e Manutenção:

Facilidade de Limpeza: Uniformes de boa qualidade são mais fáceis de limpar e desinfetar, o que é crucial para manter altos padrões de higiene, especialmente em um ambiente de saúde.

Resistência a contaminantes: Materiais especiais usados em uniformes de saúde podem oferecer resistência a contaminantes, protegendo tanto os profissionais quanto os pacientes.

GANHOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

12.5. Melhoria na Qualidade do Serviço:

Atendimento Mais Eficiente: Profissionais melhor equipados e confortáveis podem prestar um atendimento mais rápido e eficaz, melhorando a qualidade geral do serviço prestado pelo SAMU.

Reputação do Serviço: A implementação de uniformes padronizados e profissionais contribui para a reputação positiva do SAMU, refletindo bem sobre o município.

12.6. Economia a Longo Prazo:

Redução de Custos com Saúde Ocupacional: A segurança adicional fornecida pelos uniformes pode levar a uma redução nos custos associados a acidentes de trabalho e problemas de saúde ocupacional.

Durabilidade dos Uniformes: Investir em uniformes de alta qualidade pode resultar em menos despesas com reposições frequentes, economizando recursos municipais a longo prazo.

12.7. Satisfação dos Profissionais:

Melhor Moral: Profissionais que se sentem seguros e confortáveis em seus uniformes tendem a ter maior satisfação no trabalho, o que pode resultar em melhor desempenho e menor rotatividade.

Orgulho e Identificação: Uniformes padronizados ajudam a criar um senso de identidade e orgulho entre os profissionais, fortalecendo o espírito de equipe e a coesão do grupo.

12.8. Conformidade com Normas e Regulamentos:

Atendimento às Normas de Segurança: A aquisição de uniformes padronizados assegura que o município esteja em conformidade com as normas e regulamentos de segurança e saúde ocupacional, evitando possíveis penalidades e garantindo a segurança dos trabalhadores.

A contratação de uniformes padrão SAMU representa um investimento estratégico para o município de São Miguel do Iguaçu, trazendo benefícios diretos e indiretos para a qualidade do serviço, a segurança dos profissionais e a economia de recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS FINAIS

Essa contratação depende de Assistência técnica ou Manutenção?

13.1. () Sim ou (x) Não

É preciso adequação pela equipe de obras para acomodação/adequação do local onde a solução encontrada será instalada/prestada?

13.2. () Sim ou (x) Não

Essa contratação precisa de insumos?

13.3. () Sim ou (x) Não



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Será preciso fazer outra contratação para que a contratação ora estudada se realize ou se aperfeiçoe?

13.4. () Sim ou (x) Não

Os servidores precisam ser treinados ou é preciso contratar alguém para fiscalizar a execução do contrato?

13.5. () Sim ou (x) Não

O futuro contratado precisa ter algum tipo de formalidade para ser contratado (autorização ou licença em algum órgão)?

13.6. (x) Sim e/ou (x) Não

13.7. Há necessidade de Certificado de Aprovação para alguns itens.

A contratação envolve algum tipo de descarte, gera resíduos?

13.8. (x) Sim, Ou () Não Obs: ao longo do tempo de uso as fardas irão perdendo a qualidade, dessa forma as mesmas terão de ser descartadas. Esse descarte fica a cargo do próprio usuário, que fará o descarte correto de sua farda.

Qual(is)?

- Lixo orgânico: não.
- Resíduos eletrônicos: Não.
- Resíduos recicláveis: SIM, as fardas antigas podem ser recicladas ou remodeladas para uso de fardamento infantil em programas de incentivo a profissão. Mas cabe ao usuário dar a destinação correta.
- Resíduos de Construção: não.
- Resíduos Perigosos (ABNT NBR 10004.): não.

Caso venha a gerar, foi dado o devido tratamento ambiental conforme exige a Lei 12305/2010?

13.9. (x) Sim Ou () Não. Será dado o destino adequado.

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO: VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Trata de necessidade de posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Vamos licitar? É viável? DISCORRA:

- 14.1. O melhor meio de atender a demanda é a compra dos produtos.
- 14.2. Desse modo, a licitação é viável e os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível.
- 14.3. Declaramos que o presente estudo técnico preliminar atendeu aos requisitos da Lei 14133/2021.

São Miguel do Iguaçu/PR, 06 de agosto de 2024.

RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO:

Sandra de Souza
Enfermeira - Coren/PR 809.899
Coordenadora do SAMU

15. APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DA PASTA

- 15.1. Considerando a conclusão do Estudo Técnico Preliminar para a realização de procedimento de compra de uniformes e EPI's para o SAMU 192, pelo(s) servidor(es) que o realizou(aram), e concluo que:

() aprovo o documento e autorizo a abertura de Processo de Contratação junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

() não aprovo o estudo, pelas seguintes razões: _____

_____. Como consequência, determino o arquivamento do estudo.

- 15.2. Por fim, declaro ciência nos termos e cautelas recomendadas.

São Miguel do Iguaçu/PR, ____ de agosto de 2024.

ADRIANA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 664/2023

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000
Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



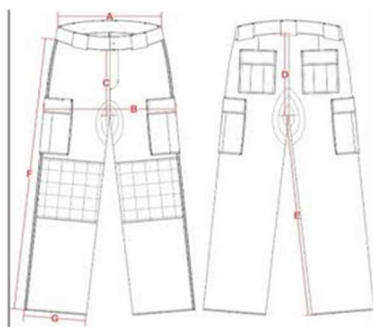
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ANEXO I – RELAÇÃO DE MEDIDAS DOS UNIFORMES

As medidas a seguir são orientativas e não excluem a possibilidade de tirar novas medidas caso se entenda necessário para o atendimento do objeto.

1. CALÇA UNISSEX PADRÃO SAMU 192



A: Cintura
B: Quadril
C: Gancho dianteiro
D: Gancho traseiro
E: Entrepernas
F: Comprimento
G: Boca da Barra

				MEDIDAS (CM)						
	FUNCIONARIOS	TAMANHO	QUANTI	A	B	C	D	E	F	G
1	JANICE T. BOGLER	Feminino 42	02	100	110	30	35	70	95	30
2	CLARICE BRIETKE	Feminino 42	02	85	102	28	37	85	107	23
3	ROSANE DA COSTA	Feminino 38	02	87	105	26	43	65	98	35
4	SANDRA DE SOUZA	Feminino 42	02	83	104	31	44	68	91	28
5	JOSÉ CARTANO WITT	Masculino 42	02	97	103	27	39	75	90	42
6	LUIZ COSTA LEITE	Masculino 44	02	113	120	29	42	72	91	35
7	JEFFERSSON SIQUEIRA	Masculino 46	02	98	116	32	39	78	109	25
8	TARCIANO A. LORDANI	Masculino 48	02	113	118	35	40	85	100	24
9	VALDINEI DOS SANTOS	Masculino 40	02	88	102	30	39	79	101	21



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

2. CAMISETA FEMININA PADRÃO SAMU 192



TAMANHOS TRADICIONAL



TAMANHOS BABY LOOK



			MEDIDA MANGA LONGA (CM)						MEDIDAS MANGA CURTA (CM)	
	FUNCIONARIOS	QUANTI LONGA	A	B	C	CAMISETA CURTA	QUANTI CURTA		A	B
1	JANICE TEREZINHA BOGLER	02	67	50	62	M-TRADICIONAL	02		67	50
2	CLARICE BRIETKE	02	65	60	68	M-BABY LOOK	02		65	60
3	ROSANE DA COSTA	02	57	48	57	M-BABY LOOK	02		57	48
4	SANDRA DE SOUZA	02	61	57	54	G-BABY LOOK	02		58	43

A: Altura B: Largura C: Manga longa

3. CAMISETAS MASCULINAS PADRÃO SAMU 192



TAMANHOS TRADICIONAL



					MEDIDAS (CM)			
	FUNCIONARIOS	TAMANHO	QUANTI CURTA	QUANTI LONGA	A	B	C	D
1	JOSÉ CARTANO WITT	M	02	02	72	54	20	56
2	LUIZ COSTA LEITE	GG	02	02	64	61	23	64
3	JEFFERSSON SANTOS SIQUEIRA	G	02	02	77	63	21	67
4	TARCIANO AUGUSTO LORDANI	GG	02	02	60	58	20	60
5	VALDINEI DOS SANTOS	M	02	02	59	49	25	57

A: Altura B: Largura C: Manga curta D: Manga longa



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4. JAQUETA PADRÃO SAMU 192



				MEDIDAS (CM)		
	FUNCIONÁRIOS	TAMANHO	QUANTI	MANGA	COMPRIMENTO	LARGURA
1	JOSÉ CARTANO WITT	M	02	57	73	56
2	LUIZ COSTA LEITE	GG	02	65	66	66
3	JEFFERSSON SIQUEIRA	G	02	73	82	68
4	TARCIANO A. LORDANI	GG	02	60	52	58
5	VALDINEI DOS SANTOS	M	02	60	59	49
6	JANICE T. BOGLER	M	02	62	70	60
7	CLARICE BRIETKE	M	02	72	65	58
8	ROSANE DA COSTA	M	02	60	60	49
9	SANDRA DE SOUZA	G	02	55	68	53

5. COTURNO/BOTA PADRÃO SAMU 192 (TAMANHO DO BRASIL)



	FUNCIONÁRIO	QUANTI	Tamanho
1	JOSÉ CARTANO WITT	02	39
2	LUIZ COSTA LEITE	02	40
3	JEFFERSSON SIQUEIRA	02	41
4	TARCIANO A. LORDANI	02	41
5	VALDINEI DOS SANTOS	02	39
6	JANICE T. BOGLER	02	36
7	CLARICE BRIETKE	02	38
8	ROSANE DA COSTA	02	36
9	SANDRA DE SOUZA	02	34



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

6. MACACÃO PADRÃO SAMU 192 (MEDIDAS CM)



Esse macacão é a principal peça do uniforme dos membros da equipe SAMU 192.

Deve ser confeccionado em material confortável, adequado a região de trabalho e de acordo com o modelo apresentado ao lado.

DETALHE COSTAS:



TABELA DE MEDIDAS

	PP	P	M	G	GG	EGG
TORAX*	112	120	128	130	144	150
CINTURA*	96	100	112	114	128	138
QUADRIL*	102	112	120	126	134	142
OMBRO	50	51	56	58	59	61
MANGA	61	62	65	67	69	72
ENTREPERNAS	82	83	83	83	83	84
COMPRIMENTO	164	166	170	172	173	176

MEDIDAS (CM)

	FUNCIONÁRIO	TAMANHO	CINTURA	PERNAS	GANCHO	MANGA	ALTURA
1	JOSÉ CARTANO WITT	M	55	92	87	57	152
2	LUIZ COSTA LEITE	GG	120	97	83	63	160
3	JEFFERSSON SIQUEIRA	GG	75	109	99	65	155
4	TARCIANO A. LORDANI	GG	113	100	85	57	160
5	VALDINEI DOS SANTOS	M	57	106	82	60	150
6	JANICE T. BOGLER	M	56	70	87	62	160
7	CLARICE BRIETKE	M	57	107	89	72	155
8	ROSANE DA COSTA	M	56	99	66	58	149
9	SANDRA DE SOUZA	M	53	104	77	55	136

Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85877-000

Site: www.saomiguel.pr.gov.br, E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

Fone: (45) 3565-8100, Fax: (45) 3565-8110



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

7. GANDOLA PADRÃO SAMU 192



		MEDIDA (CM)		
Colaborador	Tamanho	Manga	Altura	Largura
JOSÉ CARTANO WITT	M	57	73	56
LUIZ COSTA LEITE	GG	65	66	66
JEFFERSSON SIQUEIRA	G	73	82	68
TARCIANO A. LORDANI	GG	60	62	58
VALDINEI DOS SANTOS	M	60	59	49
JANICE T. BOGLER	M	62	70	60
CLARICE BRIETKE	M	72	65	58
ROSANE DA COSTA	M	60	60	49
SANDRA DE SOUZA	G	55	68	53

8. BONÉ PADRÃO SAMU 192, COM LOGOMARCA BORDADA





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

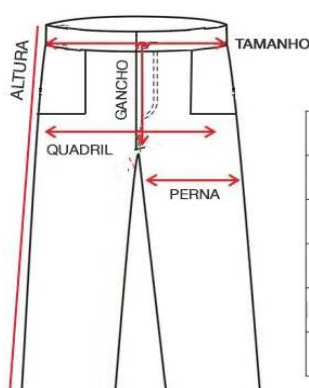
9. CAPA DE CHUVA, MODELO DUAS PEÇAS



Colaborador	Tamanho
JOSÉ CARTANO WITT	M
LUIZ COSTA LEITE	GG
JEFFERSSON SIQUEIRA	G
TARCIANO A. LORDANI	GG
VALDINEI DOS SANTOS	M
JANICE T. BOGLER	M
CLARICE BRIETKE	M
ROSANE DA COSTA	M
ADRIANA ALVES	G
SANDRA DE SOUZA	G

10.CALÇAS ZELADOR(A) PREDIAL UNISSEX

Calça personalizada 100% poliéster e na cor preta.



A: Cintura
B: Quadril
C: Gancho dianteiro
D: Gancho traseiro
E: Entrepernas
F: Comprimento
G: Boca da Barra

				MEDIDAS (CM)						
	FUNCIONARIO(A)	TAMANHO	QUANTI	A	B	C	D	E	F	G
1	ADRIANA ALVES	44	02	103	124	34	56	66	96	15



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

11. CAMISETA ZELADOR(A) PREDIAL

Camiseta Fabricada em malha. 100% Algodão premium fio 30.1 com toque macio de ótima qualidade, tecido leve e encorpado, cor branca. Com identificação de zeladoria em costas.



FUNCIONÁRIO(A)	TAMANHO	QUANTI CURTA	QUANTI LONGA	MEDIDAS (CM)		
				A	B	C
ADRIANA ALVES	G	02	02	61	57	54

A: Altura	B: Largura	C: Mangas
-----------	------------	-----------



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Anexo II - Normativa de padronização uniformes do SAMU

Segue para embasamento de confecção a normativo padrão para os uniformes a serem adquiridos pela unidade do SAMU do município São Miguel do Iguaçu, dessa forma orienta-se a empresa responsável que siga as orientações ditadas pela Normativa; tamanho, cores e posição das escritas as quais compõem o uniforme.

1. MARCA | APRESENTAÇÃO

04



Esta é a marca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192.

Ela tem como elemento central do seu símbolo a "Estrela da Vida", que faz das suas pontas a representação das funções da Emergência Médica, e no seu centro a serpente e o bastão, referências ao caduceu de Esculápio, símbolo da Medicina.

A marca pode ocorrer em duas versões: uma vertical, de **uso preferencial**, e outra horizontal. O uso da versão horizontal será indicado somente nas situações em que a versão preferencial apresentar dificuldades.

Versão Vertical
USO PREFERENCIAL



Versão Horizontal





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

1. MARCA | CORES INSTITUCIONAIS

05

As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Verifique a fidelidade das tonalidades comparando-as sempre com a escala Pantone Formula Guide.

Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação. Na tabela ao lado estão as referências dos materiais usados com maior frequência.

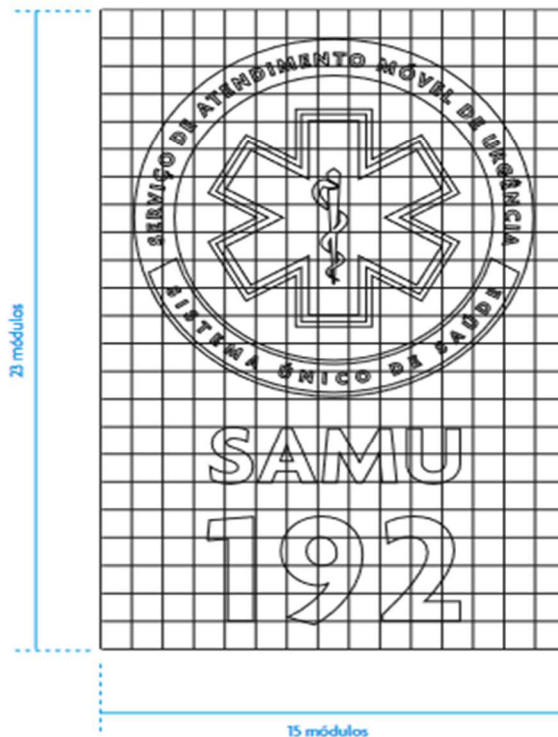
VERMELHO | PANTONE 186

LARANJA | PANTONE 717

	VERMELHO INSTITUCIONAL	LARANJA INSTITUCIONAL	APLICAÇÕES
Escala Pantone	186	717	Impressões Gráficas
CMYK	M 100 Y 100 K 10	M 60 Y 100	Impressões Gráficas / Policromia
RGB	R 194 G 13 B 47	R 221 G 141 B 12	TV / Vídeo / Multimídias
Películas Refletivas	Vermelho 480-72	Laranja 480-14	Sinalização
Tintas Automotivas	Vermelho Sunburst 84 FORD	Laranja Nepal 72 FORD	Frota de Veículos

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos. Para aplicar a marca do SAMU 192 em qualquer meio, solicite sempre um arquivo eletrônico. Não tente redesenhá-la, pois você estará arriscando a qualidade da imagem do serviço.

Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica deverá ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a retícula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento do logotipo.





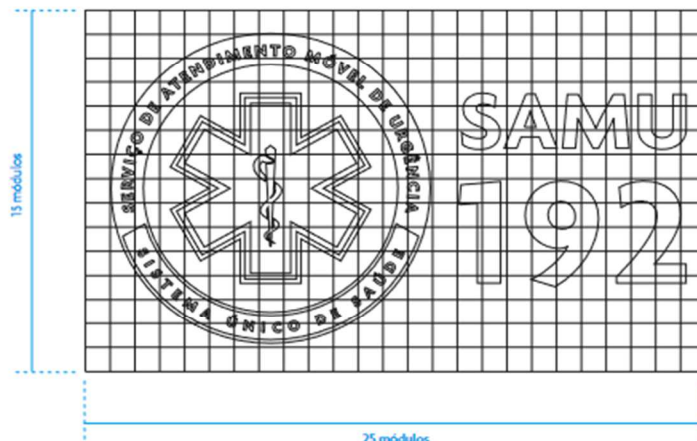
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

08

Diagrama da Marca / Versão Horizontal

Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica deverá ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a reticula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento do logotipo.



As descrições para cada macacão e sua confecção são as mesmas, porém seguir as orientações referente as medidas de cada membro da equipe sendo que em cada macacão seja bordado a função do membro da equipe ex: Motorista, enfermeiro, medico etc.